PROJETO DE INDICAÇÃO Nº494/2020

Considerando a atual situação que se encontra a cidade do Salvador, em decorrência da crise sanitária pela pandemia ocasionada pelo Corona Vírus;

Considerando que apesar da gradual reabertura, alguns setores ainda estão à mercê dos planos federais e estaduais e municipais de retomada, sendo um desses os setores de Buffets, e Casas de eventos cerimoniais em geral, para a realização de eventos como festas infantis, de Formatura, Casamentos, aniversários e afins. Visto que inúmeros empreendimentos do seguimento hoje correm o risco de não mais existir ao final dos eventos de restrição social ocasionados pela pandemia de COVID-19;

Considerando que, Buffets, e casas de eventos cerimoniais em geral destes seguimentos, estão fechados a mais de 6 meses por conta do decreto Municipal;

Considerando a atual taxa de 38% da ocupação dos leitos de UTI;

Considerando que Muitos Empreendimentos foram obrigados a devolver o dinheiro pago pelos clientes, o que aumentou os prejuízos. E houve também uma corrida por remarcações de eventos e algumas pessoas já mudaram a data pela terceira vez.

Considerando as dificuldades pelas quais estão passando os donos de Buffets Infantil e de Cerimonias da Capital de Salvador, que estão arcando com os custos de pagamentos de funcionários, aluguel, sendo que está ocasionando grandes Obstáculos para que esses locais se mantenham ativos.

Considerando a gradual reabertura das atividades comerciais, visando a retomada econômica;

Considerando que essas atividades podem ser realizadas com os devidos cuidados;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ao Exmo. Sr.Prefeito que Autorize a Reabertura Imediata, e funcionamento de Buffets, e casas de eventos cerimoniais em geral, para realização de festas infantis, casamentos, formaturas, aniversários, e afins, devendo se adequarem as devidas restrições de Segurança estabelecidas.

- Obrigar o Estabelecimento a fornecer Álcool em gel 70% para os Clientes;

- Garantir a distância de 1,5 metro entre as pessoas;

- Instalar placas de orientação.

Salvador, 21 de Setembro de 2020

CATIA RODRIGUES
VEREADORA